

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT20.007](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT20.007)

# AMPLIAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA PELO PROGRAMA DE GRATUIDADE DO SENAC SP

*TAMIRIS APARECIDA FACHINETTI*

Doutora pelo curso de Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar [tamirisfachinetti@gmail.com](mailto:tamirisfachinetti@gmail.com)

*JOÃO CARLOS GOIA*

Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP [jgoia@sp.senac.br](mailto:jgoia@sp.senac.br)

## RESUMO

Este artigo tem o objetivo analisar os dados relacionados ao acesso à Educação Profissional pelo programa gratuidade (PSG) do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC São Paulo. Foram analisados os dados das 66 unidades escolares do estado de SP, sendo realizado um recorte temporal do ano de 2015 até o ano de 2023, vinculou-se as análises com os objetivos propostos nas metas do PSG ao qual a escola está inserida com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como agenda 2030. Metodologicamente esse estudo ampara-se na literatura sobre educação profissional, nos dados obtidos em fontes oficiais, tais como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e os dados coletados nos documentos institucionais do SENAC, tanto do departamento nacional, quanto do departamento do estado de São Paulo. A pesquisa mostra avanços da educação Profissional e Tecnológica, mas, também, aponta para a necessidade de investimentos e sugere a estruturação pensando na melhoria da permanência estudantil e na gestão da oferta de vagas, devido ao gradativo aumento no número de matrículas constado nos dados analisados. Por fim, esse estudo aponta para a importância da qualificação profissional de jovens e adultos, como uma das possibilidades de inserção político social, por meio de novos postos de trabalho, obtenção de renda e, conseqüentemente, contribuição ao desenvolvimento regional do estado de São Paulo.

**Palavras-chave:** Educação Profissional, Gratuidade, Senac, Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Sustentável.

## INTRODUÇÃO

---

A educação enquanto um direito constitucional parte de pressupostos da relação de direitos sociais que são imprescindíveis a dignidade humana, como a saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança. Deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, para que os diferentes grupos sociais tenham direito ao conhecimento e acesso de qualidade que privilegie uma formação com objetivo da priorização do ser humano, sua integridade física e emocional.

Enquanto direito de todos dever do Estado e da família, a educação busca o pleno desenvolvimento da pessoa, desde sua qualificação para o mundo do trabalho, até o preparo para o exercício da cidadania. Assim o sistema educacional brasileiro foi se estruturando, desde iniciativas de 1930 com o primeiro-ministro da educação Francisco Campos (BRASIL, 1930, 1988) até sua organização iniciada com publicação de leis orgânicas do ensino primeiro e do ensino formal, em 1946, mesmo ano da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (BRASIL, 1946).

O SENAC tornou-se um importante espaço de ensino profissionalizante no país, assumindo junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) um papel de destaque na formação de mão de obra para o trabalho, que está inserido no sistema educacional brasileiro que teve sua organização em consonância com as políticas públicas, assim muitos decretos, portarias e novas legislações foram criadas no âmbito educacional, que atualmente está organizado em uma divisão por níveis, etapas, fases, cursos e modalidades de ensino, sendo o foco desse estudo a modalidade da Educação Profissional e Tecnológica.

Para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, em seu artigo 39, a Educação Profissional é considerada como modalidade de ensino, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões pessoais, profissionais e para a vida produtiva no mundo de trabalho e na sociedade. Dessa forma, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), se caracteriza pelo processo de ensino de conhecimentos técnicos diferenciados para a formação e atuação profissional, com a finalidade primordial de preparar para o exercício da profissão (BRASIL, 1996).

Saviani (2006, p.14), ao refletir sobre educação e trabalho, cita o seguinte:

“[...] se no ensino fundamental a relação é implícita e indireta, no ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta. O saber tem uma autonomia relativa em relação ao processo de trabalho do qual se origina. O papel fundamental da escola de nível médio será, então, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho”.

Carvalho e Cavalcante (2020, p.3) pontuam sobre a perspectiva de trabalho na Educação Profissional:

“O ambiente da Educação Profissional e Tecnológica, doravante EPT, insere-se nessa perspectiva do trabalho como princípio educativo e da formação do sujeito de forma crítica e reflexiva, reafirmando-se ao longo da composição das sociedades, em grande parte dos discursos democráticos, a atuação de sujeitos efetivamente pertencentes ao seu meio”.

Saviani (2007) nos chama atenção para a essência da humanidade fundada no trabalho e, conseqüentemente, na educação. Para o autor, o ser humano se constitui como tal pelo trabalho, porque originalmente o processo educativo permeia as relações do aprender a ser, desde homem, até um homem que produz. Assim do ponto de vista pedagógico a educação profissional adota o trabalho como um princípio educativo no qual pelo ofício do trabalho ocorre a produção de conhecimento para modificação da natureza externa e, conseqüentemente, modificação da sua própria natureza interna.

E, para além disso, contribui significativamente para o desenvolvimento cultural e socioeconômico do Brasil. Enquanto modalidade de ensino, tem a perspectiva de qualificação técnica, mão de obra para os processos produtivos no mundo de trabalho, promoção econômica das empresas e diferentes setores econômicos, além de proporcionar alternativas que elevem o potencial de empreendedorismo. Há grande adesão social para o ensino técnico, e a possibilidade de atender a relação entre conhecimento e a prática do trabalho, como os anseios e as expectativas dos interessados em obter uma formação plena e voltada à cidadania.

Os dados do INEP (BRASIL, 2020) evidenciam um crescimento da educação profissional, foram registrados 1.914.749 alunos nesta modalidade de ensino no ano

de 2019<sup>1</sup>. O número representa um incremento de 11.519 matrículas em relação a 2018. Esse aumento foi sustentado tanto pela formação subsequente ao ensino médio que segundo o INEP representa 68 mil matrículas a mais (7,6%), quanto as matrículas do técnico integrado ao ensino médio, sendo um acréscimo de 38,6 mil (6,6%) estudantes.

Esses resultados são reflexos de iniciativas das redes privadas, estadual e federal de aumentar o número de matrículas em cursos profissionalizantes. Dessa forma, esse artigo tem como objetivo identificar o potencial das iniciativas do Senac SP em aumentar o número de vagas na educação profissional, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), para isso será analisado o número de matrículas previstas e realizadas nas unidades do Estado de SP, verificando a efetivação desse programa com relação ao acesso à educação profissional.

Por meio da abordagem quali-quantitativa, foram analisados os dados quantitativos do programa, problematizando sua evolução no período de 2015 a 2023, visando discutir a efetivação e aumento das matrículas realizadas no estado de SP. Foi realizada uma análise documental que contemplou a investigação de documentos e dados estatísticos institucionais sobre o número de vagas e matrículas realizadas.

## **METODOLOGIA**

---

Este estudo está associado à um dos objetivos da ODS, proposto pela ONU em 2015, para que coletivamente, os 193 países líderes mundiais se comprometessem com 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, com o intuito de dissociar o crescimento econômico da pobreza, da desigualdade, injustiça e das mudanças climáticas. (BRASIL, 2015).

O estudo está vinculado com o objetivo 04: Educação de Qualidade, especificamente nas metas 4.3 e 4.4:

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo (BRASIL, 2015, p 14).

---

1 Optou-se por utilizar os dados de 2019, porque antecedem o início da pandemia que data o ano de 2020 e altera significativamente os dados de matrículas na educação profissional.

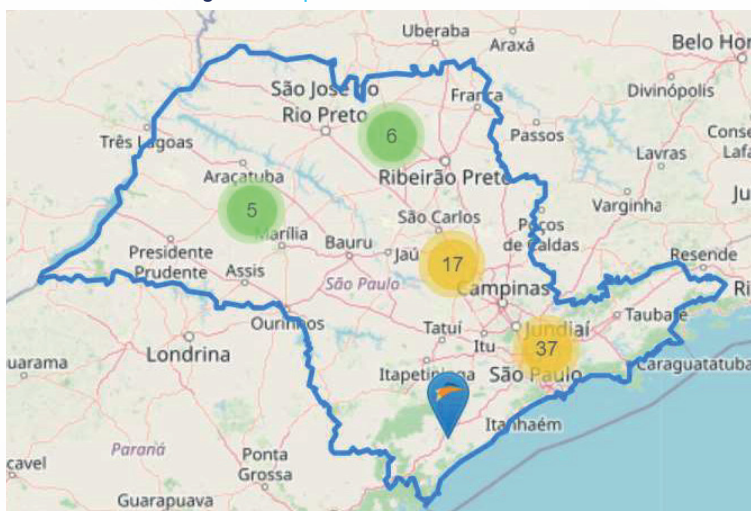
Utilizou-se da metodologia quantitativa para buscar a compreensão dos indicadores de matrículas PSG, e a metodologia qualitativa para compreensão dos valores frente ao objetivo do ODS e do papel da educação profissional no Brasil. Assim, esse estudo retoma o decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008 que regulamenta o programa de gratuidade do SENAC e faz interlocução com o objetivo 4 da ODS e de autores que discutem a educação profissional, analisando a evolução das matrículas de gratuidade de 2015 até 2023.

Para (TRIVIÑOS, 1987, p. 37). “Será verdadeiro aquilo que é empiricamente verificável isto é toda afirmação sobre o mundo deve ser confrontada com o dado”. Assim os resultados encontrados foram expostos em tabelas com amostragens numéricas e conteúdo estatísticas, adquiridos na pesquisa documental utilizada para coleta de dados, em que os resultados foram tabulados pelo software Microsoft Excel.

A utilização desse sistema operacional permitiu, além da tabulação dos dados brutos, o cálculo da realização do previsto de vagas, pois utilizou-se a interface intuitiva do software para conversão em porcentagem e construção de um gráfico exponencial que permite melhor visualização dos resultados.

A pesquisa foi realizada no estado de São Paulo, sendo considerada 66 unidades do SENAC distribuídas no território de 248.209 km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). Conforme imagem a seguir:

**Imagem 1: Mapa das unidades do SENAC-SP.**



Fonte: [intranet.senacsp.com.br](http://intranet.senacsp.com.br).

Foi delimitado um período de análise das matrículas, optando-se pelo ano de 2015 que coincide com a publicação da ODS, até a data mais recente, referente aos dados publicados pelo SENAC SP. O recorte temporal 2015-2023 visa a compreensão de todo o contexto, no tocante às ofertas de matrículas que ocorreram para educação profissional nas unidades do SENAC SP, pelo PSG. Além disso, entende-se que avaliar os dados até 2023 faz-se necessário para a compreensão dos desdobramentos do programa.

## **RESULTADOS**

---

O PSG foi criado em 2009, com objetivo de conceder bolsas de estudo integrais, com custo zero para estudantes, em um acordo firmado com o Governo Federal, o qual garantia a aplicação a partir do ano de 2014<sup>2</sup> de 66,67% de sua Receita de Contribuição Social Líquida em vagas gratuitas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2021).

Com objetivo de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica o PSG é resultado de um compromisso firmado com Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), que por meio dos decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018 o definiu qual o público atingido pela política, sendo:

1. de baixa renda que estejam matriculadas ou sejam egressas da educação básica;
2. a trabalhadores de baixa renda, empregados ou desempregados;
3. aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

---

2 Anteriormente a essa data a projeção do comprometimento dos recursos líquidos, advindos da contribuição compulsória era menor, conforme a seguinte projeção: 2009 (20%); 2010 (25%); 2011 (35%); 2012 (45%); 2013 (55%) (BRASIL, 2021);



O Senac em consonância com o Decreto nº 6.333/2008, defini os trabalhadores de baixa renda sendo às pessoas cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse dois salários-mínimos federais.

“Essa condição deverá ser atestada mediante autodeclaração do postulante para todos os tipos de cursos previstos pelo PSG” (BRASIL, 221, p. 10).

Identifica-se que a iniciativa do PSG está em consonância com o disposto no Objetivo 4 dos ODS, que pretende garantir a oferta da educação de maneira gratuita, equitativa, e inclusiva, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Os ODS entraram em vigor em 2016 e o intuito continua sendo que cada país, juntamente com seus Estados, reúna esforços para implementar os objetivos (ONU, 2015).

Dentre as sete estratégias relacionadas ao Objetivo 4 da ODS, algumas delas apresentam ações concretas para o desenvolvimento da educação, inclusive centrada no acesso ao Ensino Técnico, objeto do referido estudo. As estratégias 4.3 e 4.4, estipulam e encorajam o aumento substancial do número de jovens e adultos com competências relevantes ao mundo do trabalho (ONU, 2015). Nessa perspectiva há relação com PSG, que ao aumentar o número de vagas por meio do incentivo a gratuidade possibilita acesso à educação profissional.

Os dados a seguir mostram a evolução das matrículas exclusivas para o PSG nas unidades do SENAC no estado de SP.

**Tabela 1: Evolução da oferta de matrículas em bolsas PSG previstas e realizadas:**

ANO	PREVISTO SP	REALIZADO SP	% ATINGIDA
2015	92.287	89.270	(97%)
2016	95.205	86.249	(91%)
2017	85.246	87.777	(103%)
2018	103.636	128.023	(124%)
2019	105.999	130.416	(123%)
2020	112.786	79.510	(70%)
2021	94.196	79.468	(84%)
2022	132.283	177.644	(134%)

ANO	PREVISTO SP	REALIZADO SP	% ATINGIDA
2023	153.413	Não computado	Não computado

Fonte: Produção Educacional do DR SP<sup>3</sup> (realização).

Os dados evidenciam que gradativamente ocorreu um aumento da disponibilização de vagas PSG, há exceções no ano de 2017, em que não foi possível identificar as causas, e no ano de 2021, no qual a hipótese se justifica a partir da crise sanitária evidenciada em 2020 com a pandemia do COVID-19.

Segundo Fachinetti (2022) nessa fase as instituições de Educação se adaptaram a patamares inalcançados até então, com a utilização de tecnologia e transposição de modelos de ensino presencial para ensino remoto, o que impactou as formas de acesso à Educação.

Esse impacto é evidente, também no ano de 2021, em que as matrículas oferecidas não são 100% absorvidas, com a ocupação de 84% das vagas, novamente o reflexo da pandemia. Outros dados que chama atenção são os referentes as colunas 3 e 4, percebe-se que a meta prevista foi ultrapassada em 4 anos (2017, 2018, 2019 e 2022) garantindo assim a eficiência do programa PSG para o estado de SP.

Os dados de 2015, 2016 e 2017 que identificam uma quantidade menor de vagas oferecidas e realizadas, além de evidenciam o não alcance da meta prevista, tanto em 2015 quanto em 2017, tem possibilidade de ser reflexo do parâmetro utilizado pelo SENAC para contabilização da produção de matrículas.

De acordo com o Sistema de Produção integrado do SENAC SP, a partir do ano de 2018 os indicadores relacionados à produção educacional passaram a considerar alunos de cursos já finalizados, sem atribuição dos status finais da matrícula, o que consequentemente impacta o parâmetro de contabilização da produção, pois essa passa o status final do aluno e não a data fim do curso. Assim a contabilização da produção do ano dependerá da atribuição da ação e motivo ao aluno. Se o aluno permanecer com ações ativas será contabilizado na produção do ano seguinte, mesmo que sua oferta tenha sido finalizada. (SENAC,2018).

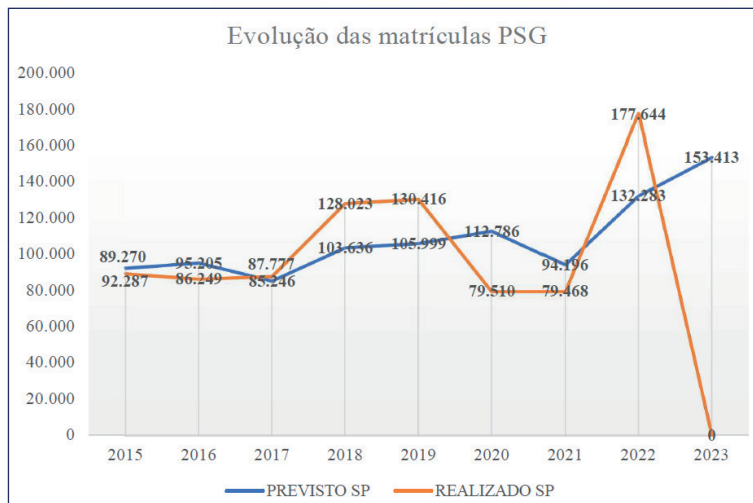
Após, 2018 os dados evidenciam uma progressão tanto nas matrículas previstas como nas realizadas, como exceção dos anos de pandemia que já foram mencionados. O gráfico a seguir ilustra bem essa progressão que garante o disposto

3 Os dados referidos não contemplam a produção da rede nacional EAD.



pela ODS e a eficiência do PSG enquanto uma política de gratuidade que garante acesso à educação profissional.

**Imagem 2:** Gráfico com evolução das matrículas PSG no SENAC – SP.



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Importante ressaltar que o ano de 2023 está com exponencial baixo na linha do realizado, porque os dados não foram divulgados e optou-se por não buscar a atualização dos primeiros 6 meses do ano, porque implicaria em informação parcial.

Ainda assim, os dados referentes aos anos anteriores refletem de alguma forma o direito à Educação evidenciado na introdução desse estudo, e sobretudo do sucesso de camadas populares e vulneráveis que conseguiram ingressar nesse nível de ensino, por meio de um programa de gratuidade que reforça o compromisso social do SENAC junto a ODS.

No Brasil, diversos autores envolvidos na construção e discussão de políticas públicas voltadas as camadas populares, discutem pontos que podem e devem ser destacados na construção de programas como o PSG, sendo eles: programas focalizadas, mas em combinação com a promoção da igualdade; desenvolvidas por meio de políticas de acesso universal; ações específicas e junto aos grupos mais vulneráveis, com intuito de corrigir injustiças sociais e promover maior igualdade, ações sem descontinuidades focadas nos grupos e não em governos para não ocorrer o encerramento. (FURTADO, 2018; GALLO E SETTI, 2014; GOMES; BARBOSA; OLIVEIRA, 2020).

Gomes, Barbosa e Oliveira (2020) analisando o pacto do Brasil com as ODS observam que o Estado precisa desenvolver ações de investimentos, em obras públicas, acesso da população à financiamentos, incentivo ao empreendedorismo, redução de impostos sobre produtos nacionais, intensificação de políticas públicas de distribuição de riquezas, melhoria de serviços públicos prestados à sociedade, garantia de mesmas oportunidades a toda a população.

Os últimos anos, evidencia a necessidade de assegurar a igualdade de acesso à educação técnica, profissional e até superior de qualidade de forma gratuita, promovendo as competências necessárias para buscar o ingresso e a permanência no mundo do trabalho. Essa necessidade vai de encontro ao combate das desigualdades sociais que são pauta inserida nas políticas públicas brasileiras, e que não se restringe apenas às questões econômicas, mas se estende a todas as ramificações possíveis, objetivando a promoção do desenvolvimento da população e melhoria da qualidade de vida.

O acesso à educação, está relacionado à melhoria da qualidade de vida, porque possibilita a apropriação de conhecimentos que poderão permitir melhores condições de vida aos indivíduos. Um dos objetivos da educação profissional é a oportunidade de formação para o trabalho que permite ao indivíduo a produção da sua existência, não apenas com enfoque em aspectos econômicos, mas sociais e culturais (IFSC, 2020).

De acordo com Barato (2004), a educação técnica configura outro tipo de saber, o saber fazer, de forma que, um conhecimento que tem maior enfoque nos processos e na vivência do que nas explicações teóricas se que se apresenta sistematizado pela tecnologia.

No Brasil, considerando a conjuntura educacional, percebe-se a falta de contextualização e a vinculação da educação com a realidade onde vivem os estudantes, muito dos saberes formais aprendidos na escola apresentam pouco significado na vida pessoal e produtiva, bem como, nas relações sociais e nos valores éticos (IFSC, 2020).

Evidencia-se que educação profissional brasileira, tem se estruturado de acordo com as políticas públicas de educação. No século XX, os debates educacionais apontavam para a estabilização político-monetária, a luta pela democratização da educação básica e o desenvolvimento social. Atualmente, considera-se, com base na literatura, que as questões educacionais estão fortemente permeadas por preceitos neoliberais. O capital e a lógica do mercado transpassaram áreas que

tenham sua presença limitada e isso acarretou modificações nos objetivos das políticas educacionais (SOUZA; OLIVEIRA, 2003), que muitas vezes recorrem aos movimentos sociais para incorporarem políticas de acesso que garantem o direito a educação.

Assim, reproduz-se um mercado educacional com acentuada expansão, até para o acompanhamento das necessidades empresariais que buscam mão de obra para expansão e atualização em decorrência das velocidades do progresso da ciência e da tecnologia (BOCLIN, 2019).

Do ponto de vista das exigências do estado e dos órgãos internacionais como a ONU chega-se à conclusão de que a ampliação do acesso à educação ocorreu e continua ocorrendo, mas as ações de permanência não são evidenciadas, nem mesmo planos estratégicos para organização do aumento de ingressantes, estudos que viabilizem identificar as necessidades que o público advindo da política de gratuidade necessita. Os próprios documentos referentes ao PSG e ODS não citam iniciativas de permanência ou planos de acolhimento para as necessidades dos estudantes.

Como afirma Vinão (2002), o sistema escolar produz desigualdade por meio da inclusão, ou seja, tem a capacidade de garantir matrículas independente da capacidade de oferta, produz segmentação que consiste na dualidade entre o tipo de ensino (formação geral ou técnica), e restringe a progressividade em que se verificam índices que representam a distribuição do sistema escolar de uma população dada, conforme os grupos que acessam a educação básica.

Assim, verifica-se que uma expectativa de expansão de acesso permeia a pauta política educacional. Há uma necessidade de reestruturação da educação para que além do acesso seja garantido permanência e contextualização com a realidade do público. Conforme muito bem pontuou Chauí (1989, p. 26) “cada direito, uma vez proclamado, abre campo para a declaração de novos direitos” e “essa ampliação das declarações de direitos entra em contradição com a ordem estabelecida”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O direcionamento dessa investigação, centrou-se para a evolução de matrículas na educação profissional do SENAC SP pelo programa de gratuidade, foi possível identificar uma expansão que contribuem para o ingresso e para o compromisso

com a ODS, mas não foi explorado os limites da permanência de todos os estudantes advindos do programa.

Constata-se que o Programa de Gratuidade reforça o compromisso da instituição com a inclusão social, além de reforçar a importância da formação profissional para os jovens e adultos como uma das possibilidades de a inserção social, por meio de novos postos de trabalho, obtenção de renda e, conseqüentemente, contribuição ao desenvolvimento regional.

De forma crítica considera-se o PSG um programa de metas e não um plano de educação, porque identifica-se estruturação estratégica do programa com carga horária, gasto médio por aluno e toda estrutura de oferta e ingresso, o objetivo é alcançado de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica no estado de SP, por meio da oferta de vagas gratuitas em cursos diversificados de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de Nível Médio, essas ofertas são disponibilizadas e tem seus resultados apresentados em metas. Mas não se identifica garantia de ações de permanência, e pressupostos de um marco referencial, a elaboração de um diagnóstico e a proposição de uma programação com vistas à implementação das ações necessárias a efetiva conclusão da formação profissional, que contemple a necessidade das camadas populares que ingressaram com o PSG.

Dessa forma, observa-se a transversalidade de iniciativas sociais com programas e políticas de acesso gratuito à educação, diversos pontos devem ser levados em consideração para o alcance dos resultados dessas ações. As estratégias devem ser elaboradas a partir de amplos debates, que envolvam o governo, a academia e a sociedade civil, com suas distintas visões para discussões inerentes ao processo de expansão de vagas na educação profissional bem como as conseqüências que tal expansão acarreta.

Diante deste breve estudo que analisou a evolução do PSG em consonância com a agenda dos ODS, ambos programas que possuem metas e estratégias para alcançar melhores índices de acesso à Educação Profissional, observa-se que há avanços e efetividade das metas propostas, mas ainda há ações para melhoria dos programas e políticas públicas que precisam ser discutidas e implementadas a partir e para a população que se destina. Para que os indivíduos que se beneficiam tenham a melhoria das condições de vida, com educação de qualidade, oportunidade de trabalho, obtenção de renda e bem-estar social.

Por fim, reforçamos a função social da educação profissional que compreende não só formação cidadã, mas um o investimento na superação real das desigualdades, com o reconhecimento do papel estratégico das instituições da educação profissional como o SENAC que oportuniza acesso ao mundo trabalho e as demandas decorrentes do desenvolvimento do país.

## **REFERÊNCIAS**

---

BARATO, J. N. Educação profissional: saberes do ócio ou saberes do trabalho. São Paulo: Senac São Paulo, 2004.

BOCLIN R. Justificativa para um novo ensino técnico. Avaliação (Campinas). 2019 Jul; 24(2): 399–411. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772019000200004>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

BRASIL, DECRETO Nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.1930. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_. DECRETO-LEI Nº 8.529, DE 2 DE JANEIRO DE 1946 - Publicação Original. Lei Orgânica do Ensino Primário. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8529-2-janeiro-1946-458442-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_. DECRETO-LEI Nº 8.530, DE 2 DE JANEIRO DE 1946a. Lei Orgânica do Ensino Normal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8530-2-janeiro-1946-458443-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_.DECRETO-LEI Nº 8.621, DE 10 DE JANEIRO DE 1946b. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. Disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8621.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del8621.htm). Acesso em: 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Nº 9.394/96. Lei de diretrizes e bases da educação (LDB). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 12 julho de 2023.

\_\_\_\_\_. ONU BR – NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. A Agenda 2030. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 12 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Cidades e Estados. São Paulo. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp.html>. Acesso em 03 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_. Programa Senac de Gratuidade. Diretrizes versão 10. Departamento Nacional. Rio de Janeiro, 2021. 38f. Disponível em: <https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2022/01/diretrizes-psg-10.pdf>. Acesso em 01 de julho de 2023

CARVALHO, E. Q; CAVALCANTI, R. J. de S. Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica: abordagem emancipatória do trabalho como princípio educativo. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 5, e115953219, 2020.

CHAUÍ, M. *Cultura e democracia*. 8 ed. São Paulo, SP: Cortez, 1989.

FACHINETTI, T.A. *Expansão e Evasão na Universidade Federal Do Estado De São Paulo – Uma Análise Sobre O Reuni*. Tese de doutorado em Educação. Universidade Federal de São Carlos. 2022. 199f. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/17052>. Acesso em: 15 de julho de 2023.

FURTADO, N. F. *A Agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: análise da meta 10.2*. 2018. 45f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3529/1/Na%20yara%20Frutuoso%20Furtado.pdf>. Acesso em 14 de julho 2023.

GALLO, E.; SETTI, A. F. F. Território, intersetorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. *Ciência & Saúde Coletiva*,



19(11):4383-4396, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/nBgvDbFt-M6cT8mRXPBGRsnC/abstract/?lang=pt> . Acesso em 13 julho 2023.

GOMES, M. F. G.; BARBOSA, E. H. de O.; OLIVEIRA, I. G. dos S. Desenvolvimento sustentável, agenda 2030 e sua adoção no Brasil: superação das desigualdades. *Brazilian Journal of Development*. Curitiba, v. 6, n.6, p.42164-42175 jun. 2020.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Trabalho apresentado na 29ª Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, 2006.

\_\_\_\_\_. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, Belo Horizonte, v. 12, n. 34, p. 152–166, 2007.

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2015

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2016

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2017

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2018

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2019

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2020

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2021

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2022

SENAC São Paulo. Relatórios de produção SPI. 2023

SENAC São Paulo. Intranet. 2023

SOUZA, Z. L de S.; OLIVEIRA, R.P. Políticas de Avaliação da Educação e quase mercado no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, n. 84, p. 873-895, setembro 2003. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15 de julho de 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. Pesquisa Qualitativa. In: *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987, p. 116-170.